# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
## GABINETE DO PREFEITO
Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330


## DECRETO MUNICIPAL Nº 24.640, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

***Dispõe sobre alteração da redação do inciso III, do Art. 1º do Decreto Municipal nº 24.169 de 04 de maio de 2023.***

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso III do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 24.169, de 04 de maio de 2023, que passa ter a seguinte redação:

**"Art. 1º ...**

**III – as prestações referentes ao pagamento e/ou amortização de dívidas contraídas por meio de cartão de crédito, a margem para desconto em cartão de crédito será de 10% (dez por cento) inclusive as oriundas de saque obtidas em instituição bancária e empresa de cartão de crédito regularmente credenciadas.**

**..."**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 17 de novembro de 2023.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 17/11/2023.
Neiva de Barros Oliveira